



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (21) 2587-0000

CNPJ: 39.554.527/0001-51

FOLHA 02 PROC. 04/2020

COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Mensagem nº: 004/2020.

UDO em 17/02/20
Cláudio Fontana
SECRETÁRIO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale-transporte a estagiários não remunerados e dá outras providências.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale-transporte a estagiários não remunerados e dá outras providências.

O Projeto de Lei em apreço é de suma importância e constitui um grande incentivo aos estagiários não remunerados, eis que há relevante interesse do Município para atender aos órgãos técnicos como INEA, AGEVAP, dentre outros. Para tanto, a constituição deste corpo técnico implicaria em atender as referidas demandas.

Assim, Ilustres Vereadores para que a ajuda de custo volte a ser efetivada no âmbito no nosso Município, torna-se imperiosa necessidade da aprovação do presente Projeto, razão pela qual contamos com o apoio dessa Casa para a sua conversão em Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente


Valtér Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Recebido em 11/02/2020


Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.